



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA3034 EDITAL Nº 12/2013

1. Perfil: Contratação de consultor especializado para elaborar compilação e mecanismo de monitoramento dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de Direitos Humanos, conforme consta no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), Eixo Orientador I, Objetivo Estratégico II, Ações Programáticas “c”, “e” e “f”.

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Ciências Humanas ou Sociais aplicadas em Instituição reconhecida pelo MEC, desejável Mestrado em Ciências Humanas ou Sociais aplicadas**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos com direito internacional dos direitos humanos;**

4.1 Cursos/Habilidades específicas:

-Desejável experiência na elaboração de relatórios internacionais de direitos humanos;

-Desejável experiência com monitoramento de políticas públicas;

-Obrigatório conhecimento de línguas inglesa e espanhola.

5. Atividades:

1. **Analisar e sistematizar recomendações feitas ao Brasil pelos mecanismos de monitoramento vinculados ao Conselho de Direitos Humanos na ONU;**

2. **Analisar e sistematizar recomendações feitas ao Brasil no marco do Mecanismo de Revisão Periódica da ONU;**

3. **Analisar e sistematizar recomendações feitas ao Brasil pelos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, i.e. Comissão e Corte Interamericana de Direitos Humanos;**

4. **Criar banco de dados com todas as recomendações feitas ao Brasil pelos órgãos internacionais, categorizando-as segundo origem, data, tema, órgãos públicos envolvidos, medidas adotadas para seu cumprimento e outras variáveis definidas como relevantes;**

5. **Avaliar o nível de cumprimento das recomendações pelo Estado brasileiro e elaborar relatório com base nessa análise;**

6. **Criar estratégia de monitoramento e de avaliação do cumprimento das recomendações internacionais feitas ao Brasil, a ser levada a efeito pela SDH/PR.**

6. Produtos/Resultados esperados:

1. **Documento técnico contendo levantamento de todas as recomendações feitas ao Brasil pelos órgãos do Sistema ONU e do Sistema Interamericano, categorizando-as segundo origem, data, tema, órgãos públicos envolvidos e outras variáveis definidas como relevantes;**

2. **Documento técnico contendo proposta de estratégia e de mecanismo de monitoramento e de avaliação do cumprimento das recomendações internacionais feitas ao Brasil, a ser levada a efeito pela SDH/PR em relação às suas áreas técnicas e aos outros órgãos de governo;**

3. **Relatório analítico acerca do cumprimento, pelo Estado brasileiro, de todas as recomendações levantadas, que contenha índices de cumprimento desagregados por tema e por órgão responsável, dentre outros critérios considerados relevantes.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF, com disponibilidade para viagens.. Em caso de necessidade de deslocamento do/a consultor/a a essa cidade, as despesas serão custeadas pelo projeto.**

8. Duração do contrato: **06 meses**

9. **Os produtos serão recebidos e homologados pela SDH/PR que poderá aprová-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.**

Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades e de outras sanções previstas em Contrato
O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

10. Etapas de seleção: O processo seletivo contará com análise curricular e entrevista.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/07/2013 até o dia 11/07/2013 no seguinte endereço: Caixa Postal 3841 - Brasília/DF. CEP 70.089-970, indicando NECESSARIAMENTE o Código do Projeto (914BRA3034) e o número do Edital (Edital nº 12/2013).

2. Serão desconsiderados os Currículos remetidos após a data indicada e que não apresentem no envelope a data da postagem, o número do edital e o código do Projeto.o , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.